

## CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: PERSPECTIVAS A PARTIR DA BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM

Me. Edmilson Pereira de Araújo  0000-0001-7540-6601  
Secretaria de Educação do Estado do Piauí

**RESUMO:** O presente artigo aborda a questão da construção curricular da educação infantil do município de Castelo do Piauí como cumprimento a determinação da Base nacional Curricular Comum – BNCC. Esta produção faz uso de uma metodologia qualitativa que é um método de investigação que tem como foco o caráter subjetivo do objeto analisado, estudando as suas particularidades e experiências individuais. Essa construção se deu com a participação de professores, gestores e coordenadores pedagógicos para discutir os

pontos de construção desse trabalho. Foram realizadas várias oficinas com debates da temática em questão. Para isso, o trabalho ora referendado se baseia teoricamente em (ALMEIDA, 2010); (BRASIL, 1988); (BRASIL, 1990); (BRASIL, 1996); (BRASIL, 1998); (BRASIL, 2014); (BRASIL, 2017); (FOCHI, 2016); (OLIVEIRA, 2010); (SILVA, 2016), dentre outros. O resultado desse trabalho foi a construção do currículo do município supracitado, de maneira participativa e, que será a referência para educação infantil.

**PALAVRAS-CHAVE:** Currículo; Educação Infantil; BNCC.

## CURRICULUM OF CHILD EDUCATION: PERSPECTIVES FROM THE NATIONAL CURRICULAR BASE

**SUMMARY:** This article addresses the issue of curricular construction of early childhood education in the municipality of Castelo do Piauí as a fulfillment of the National Curricular Base - BNCC. This production makes use of a qualitative methodology that is a research method that focuses on the subjective character of the analyzed object, studying its particularities and individual experiences. This construction took place with the participation of teachers, managers and pedagogical coordinators to discuss the points of construction of this work. Several

workshops were held with debates on the theme in question. In order to do this, the work that is now supported is theoretically based on (ALMEIDA, 2010); (BRAZIL, 1988); (BRAZIL, 1990); (BRAZIL, 1996); (BRAZIL, 1998); (BRASIL, 2014); (BRASIL, 2017); (FOCHI, 2016); (OLIVEIRA, 2010); (SILVA, 2016), among others. The result of this work was the construction of the aforementioned municipality's curriculum, in a participatory way, which will be the reference for early childhood education.

**KEYWORDS:** Curriculum; Child Education; BNCC.



## 1 INTRODUÇÃO

O nome do município foi inspirado na Pedra do Castelo e recebeu esse nome de nossos primeiros colonizadores devido a sua semelhança com o Castelo de Marvão em Portugal. O município de Castelo do Piauí possui 18.336 mil habitantes (IBGE 2010) que sobrevivem da agricultura, pecuária, comércio e serviço público. É um município com características predominantemente rurais, tanto nos seus aspectos culturais, econômicos. Localiza-se no território dos carnaubais centro norte do Estado do Piauí. Tem uma área de 2 063 960 Km<sup>2</sup>, um clima tropical e um Semiárido e fica a 184 km de Teresina (PNUD 2008).

Castelo do Piauí limita-se com os municípios de São Miguel do Tapuio, São João da Serra, Juazeiro do Piauí, Buriti dos Montes, Novo Santo Antônio e Sigefredo Pacheco.

Observa-se que o município precisa superar alguns desafios para alcançar as metas previstas e pactuadas para essa modalidade de ensino no Plano Municipal de Educação (PME). Mesmo com ações planejadas pelo município, busca ativa de crianças fora da escola e melhoria na infraestrutura das creches e pré-escolas, o município ainda não alcançou a meta prevista pelo PME. O desafio de cumprimento da meta 01 do PME consiste em vários pontos básicos: transporte adequado, infraestrutura das escolas para a primeira infância, formação adequada com os profissionais com foco nas diversas competências de desenvolvimento da criança.

A educação infantil é a primeira parte da educação básica e por isso, constitui-se como base fundamental para essa etapa do processo educacional. A Base Nacional Comum Curricular aprovada em 2017 determina que essa etapa da educação básica aconteça com base em competências gerais inter-relacionada com os campos de experiências e objetivos de aprendizagens, atendendo uma concepção que envolve brincadeiras e interações onde a criança é o centro de



todo esse processo. Pois de acordo com o Parágrafo único da Resolução CNE/CP 2/2017, temos o seguinte entendimento:

Parágrafo Único: Para os efeitos desta Resolução, com fundamento no caput do art. 35-A e no §1o do art. 36 da LDB, a expressão “competências e habilidades” deve ser considerada como equivalente à expressão “direitos e objetivos de aprendizagem” presente na Lei do Plano Nacional de Educação (PNE).

O arranjo curricular organizado por campos de experiências fortalece a prática pedagógica da educação infantil (EI), visto que as crianças tem oportunidade de conhecer e interagir com o mundo em que elas vivem de maneira prática dispensando a formalidade de uma rotina de conteúdo. Esse é um processo de aprendizagem centrado nas brincadeiras e interações que considera as experiências das crianças, seus espaços físicos, seus gestos e suas capacidades de produzir sentido, para si mesma, do mundo que lhe cerca.

De acordo o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Brasil, 2015, p. 9), “já se reconhece que as crianças tem suas necessidades, tem seus processos físicos, cognitivo, emocionais e características individuais - sexo, idade, etnia, raça e classe social – e tem seus direitos e deveres”.

Portanto, as crianças “têm direito à brincadeira, à atenção individual, a um ambiente aconchegante, seguro e estimulante, ao contato com a natureza, a higiene e à saúde, a uma alimentação sadia, entre outros”, (BRASIL, 2017). Nesse sentido, é importante um cuidado com as crianças nessa etapa de ensino que deve considerar, antes de tudo, a atuação sobre dois eixos fundamentais: a interação e a brincadeira.

A educação integral já é prerrogativa na LDBEN, pois reforça nossa intencionalidade de implementar um currículo com foco em uma educação plena para as escolas piauienses. Dessa forma, fica evidente que a educação infantil é uma oportunidade para o pleno desenvolvimento do educando.

A legislação supracitada define também a educação infantil (EI) como a primeira etapa da educação básica. Assim fica assegurado que a criança de 0a 6



anos de idade tem direito a ser matriculada em creches e pré-escolas, ficando claro o compromisso da educação infantil em desenvolver uma educação de qualidade de forma plena.

Na década de 2000 foi fortalecida essa legislação educacional para a educação infantil com a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), que reforça a articulação da educação infantil (EI) como etapa integrante da educação básica e define um currículo para essa etapa educacional.

O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade (BRASIL, 2009, Art. 3º).

A contextualização do processo educacional é um aspecto que fica evidente nessa concepção de currículo proposta pelo Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (RCNEI) ao defender a implementação de propostas pedagógicas compatíveis com as especificidades de cada região do País defendendo o que a criança deve aprender, (BRASIL, 1998). Essa proposta é reforçada pelas DCNEI que coloca a criança como centro do processo de ensino aprendizagem e mostra como garantir o que a criança tem direito de aprender. Consequentemente a BNCC reforça a concepção de criança como protagonista do processo de ensino.

## 2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A política da educação infantil ganhou força que sustenta a sua implementação a partir dos anos de 1990. Foi nesse período que foi promulgada a Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDBEN (Lei 9394/1996). Essa Lei apresenta a necessidade de um currículo que traz a sua composição por área, faixa etária e eixo.



Art. 29 A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem com finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Art. 30 A educação infantil será oferecida em: I – creches ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II – pré – escolas para crianças de quatro a seis anos de idade. Art. 31 Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental (LEI Nº 9394/1996).

Nessa perspectiva, a Emenda Constitucional nº 59/2009 trata da garantia de acesso, permanência e sucesso na escola para todos em idade de 4 a 17 anos de idade com transporte escolar, material didático, projetos e programas complementares, merenda e assistência a saúde. Com o mesmo foco, a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente de 1990 proclama direitos iguais, considerando a dignidade e o valor da pessoa humana. Reconhece a família como protetora importante para o desenvolvimento da criança.

Para garantir os direitos educacionais das crianças, adolescentes e jovens, a LEI 12.796/2013, que altera a LDBEN, reafirma as considerações da convenção nacional dos direitos da criança e do adolescente, cabendo aos mecanismos de controle social exigir do poder público garantir esse direito educacional.

Portanto, a legislação supracitada é retomada no Plano Nacional de Educação (PNE 2014 – 2024) e o Plano Estadual de Educação (PEE) que têm como Meta 01: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para criança de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta em creche de forma a atender, no mínimo 50% das crianças de 0 até 3 anos de idade até o final de vigência do PNE. Dessa forma, ainda existe desafios a ser superados para cumprir as metas estabelecidas no Plano.

Essa legislação é compatível com o que determina a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), sobre os direitos educacionais da criança e do adolescente. O ECA dispõe da proteção integral de criança e adolescente considerando – as como sujeito de direito em



desenvolvimento e, por isso garante legalmente os direitos como forma de possibilitar educação integral e plena.

### 3 METODOLOGIA

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), as práticas pedagógicas referente a educação infantil em Castelo do Piauí tem como eixos norteadores as interações e brincadeiras e, funciona da seguinte forma: rotina e horário definido para todas as atividades, mas considerando a autonomia da criança. Ao chegarem na escola, as crianças são acolhidas com carinho pelos professores antes de iniciarem as aulas. Para fazer um trabalho de qualidade, a SEMED fez um investimento na compra de diversos brinquedos que facilitam a aprendizagem das crianças.

O arranjo pedagógico dos trabalhos da Educação Infantil tem uma organização bem flexível de acordo com a realidade e necessidade das crianças, acompanhamento e monitoramento das atividades. A educação Infantil não tem a responsabilidade de entregar as crianças para o primeiro ano do Ensino Fundamental, já alfabetizadas, mas em Castelo do Piauí, de acordo com a coordenadora da educação infantil Magnólia Abreu, aproximadamente 50% das crianças saem da educação infantil conhecendo e reconhecendo as letras, muitas crianças escrevendo seu nome e lendo palavras simples, mas essa não é a nossa intenção, no entanto respeitamos o desenvolvimento de cada criança.

Isso é muito importante, pois o período de criança é a fase a vida em que a criança está em processo de formação e por isso é o momento certo de aprende essas noções do mundo onde ela vive e daquilo que deve ser aprendido. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação tem priorizado essa etapa de ensino e investe com recursos humanos qualificados e com as condições necessárias para as crianças aprender.



No primeiro momento da rotina temos a chamada das crianças presentes, escolha do ajudante do dia, atualização do calendário e do cartaz do tempo, leitura, brincadeiras e interações. No segundo momento as crianças fazem as atividades, em seguida temos a hora de higiene, da alimentação, da recreação e do descanso.

No terceiro momento de trabalho, as atividades obedecem à dinâmica sob a coordenação dos professores com brincadeiras e interações. Os brinquedos e brincadeiras são os mais variados possíveis como massinha de modelar; brincadeira de roda; músicas; jogos educativos; blocos de montar etc.

A educação infantil no Município de Castelo do Piauí está organizada por Idade de atendimento, pois as matrículas são feitas a partir de dois anos e seis meses de idade na creche; de três a cinco anos de idade até 31 de março do corrente ano as crianças são matriculadas na pré-escola.

Atualmente o município tem 322 crianças matriculadas na creche e 509 crianças na pré - escola. Essas crianças estão matriculadas em duas escolas na zona urbana e em uma na zona rural que atendem somente educação infantil. As escolas da zona rural atendem em salas multiseriadas enquanto as escolas da zona urbana atendem as crianças separadas por idade, pois entendemos que as crianças de 4 e 5 anos tem especificidades diferentes das crianças de 0 a 3 anos. O município possui, também, 17 escolas na zona rural que atende educação infantil juntamente com o ensino fundamental e 04 escolas na zona urbana com o mesmo atendimento, mas as salas de educação infantil são separadas das salas de ensino fundamental.

## 4 RESULTADOS

O currículo de Educação Infantil do Município de Castelo do Piauí alcançou o resultado que trabalha para as crianças ir além dos conhecimentos cognitivos, pois consideramos importante para o desenvolvimento das crianças as



habilidades socioemocionais como sentimentos, talentos e comportamentos em uma perspectiva individual e coletiva.

O currículo castelense tem como direcionamento o desenvolvimento de competências cognitivas e sociemocionais por considerar que nossas crianças são sujeitos integral e pleno e por isso precisam se desenvolver holisticamente.

Como essas competências cognitivas e sociemocionais devem fazer parte do processo educacional, faz-se necessário que elas estejam presentes nos currículos das redes de ensino. Por isso, a BNCC traz dez competências gerais, conforme apresenta o quadro anterior, e que estão divididas em três eixos de acordo com o quadro seguinte de numero I.

Eixo 1	Competências ligadas ao conhecimento	ao	Competências gerais 1, 2, e 3.
Eixo 2	Competências ligadas às habilidades	às	Competências gerais 4, 5, e 6.
Eixo 3	Competências ligadas às atitudes de caráter		Competências gerais 7, 8, 9 e 10.

**Fonte:** FOCHI, 2016

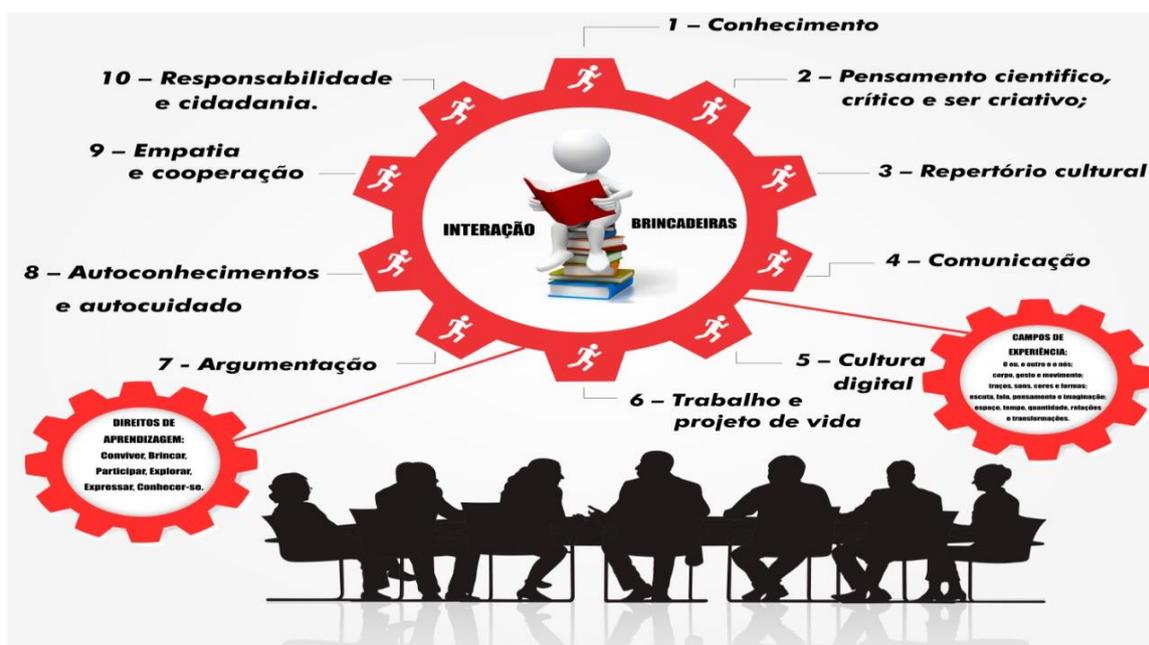
Dessa forma, a BNCC determina objetivos e direitos de aprendizagens que devem ser trabalhados com as crianças explorando as brincadeiras e interações em que essas crianças sejam protagonistas.

Além disso, é possível criar momentos de contação de história que estimulem as crianças a ouvir, imaginar e interpretar. Os professores devem pensar em atividades diárias que considerem importante para garantir os direitos de aprendizagem, pois não há receitas prontas para isso.

As brincadeiras e interações são características próprias do cotidiano das crianças, pois elas são guias de desenvolvimento humano e é através das interações e brincadeiras que as crianças aprendem e se desenvolvem. Ao possibilitarmos brincadeiras e interações das crianças em duplas, grupos e com



os adultos, conseguimos promover situações de afetos, de mediação de conflitos e favorecer espaço para a expressão das emoções, sendo momentos importantes para o desenvolvimento para aprendizagem e autonomia das crianças. Na figura II, a seguir, apresentamos como se articulam as competências gerais com os campos de experiências e os direitos de aprendizagens na educação infantil.



**Fonte:** Professores e coordenadores.

A educação infantil no currículo de Castelo do Piauí está organizada de acordo com as orientações da BNCC que define seus eixos estruturantes para o desenvolvimento integral da criança, a interação e a brincadeira. Tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas, as competências e os direitos de aprendizagens que traz a BNCC, assumimos o compromisso de materializar uma educação integral com valores e ações que possibilitem o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas e socioemocionais. Dessa forma, é possível garantir que a criança vivam cotidianamente esses direitos de aprendizagem como mostra o quadro a seguir de numero II.

### Direitos de Aprendizagem da Educação Infantil

Direitos de Aprendizagem	Estrutura e organização de situação de aprendizagem
--------------------------	---



<b>m</b>	
Conviver	Com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.
Brincar	Cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com crianças e adultos, ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
Participar	Ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
Explorar	Movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
Expressar	Como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.
Conhecer-se	Construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados,



	interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.
--	--

**Fonte:** (BRASIL 2017, p. 36)

Os objetivos de aprendizagens quando trabalhados de maneira integradora e considerando a realidade das crianças, garantem o cumprimento da legislação que trata as crianças como sujeito de direito. Nessa perspectiva, a BNCC organiza a educação infantil em cinco campos de experiências (O eu, o outro e o nós; corpo, gesto e movimento; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaço, tempo, quantidade, relações e transformações). Estes campos pretendem articular as experiências e saberes que as crianças trazem do cotidiano de suas vidas. No quadro de número III, a seguir, está o trabalho que deve ser feito nos currículos e como o município traduz os campos considerando as suas infâncias.

<b>Campos de Experiências</b>	<b>Didática dos Campos de Experiências</b>
O eu, o outro e o nós.	A interação com as outras crianças e adultos as crianças vão construindo maneiras próprias de agir e vão observando que existe outras maneiras de vida, pontos de vistas e pessoas diferentes delas. Questionam sobre si mesmas e sobre as outras crianças porque estão construindo conhecimento e se reconhecendo.
Corpo, gestos e movimentos.	Com o corpo as crianças se expressam, exploram o mundo, danças, fazem gestos. Assim elas vão construindo conhecimento progressivamente por meio das brincadeiras e interações.
Traços, sons, cores e formas.	Quando a criança convive com diferentes manifestações artísticas e culturais elas aprendem a se expressar por varias linguagens e a partir dai criam seu próprio repertorio, desenvolvem seu senso estético e critico, conheçam a si



	mesmas, os outros e a realidade onde elas vivem.
Oralidade e Escrita	O período da infância é o tempo em que as crianças estão se apropriando da linguagem oral por meio de experiências de poder falar e ouvir para poder internalizando a estrutura linguística. É importante a leitura de textos e contar historinhas. Assim a criança vai tentar riscar como forma de materializar a sua imaginação.
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	Os espaços que as crianças vivem apresentam um contexto cultural e social e podem ser percebidos nas ruas, nos bairros, nas comunidades e nos assentamentos. Nesse campo as crianças podem adquirir noções de tempo como o dia, a noite, hoje, amanhã. Elas também adquirem noções matemáticas, sobre o mundo físico, cultural e social.

**Fonte:** próprio autor com base na BNCC.

A organização da educação infantil em Campos de experiência já está presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI). Cada campo de experiência apresenta dinamismo na execução das ações pedagógicas nessa etapa de ensino da educação infantil. São arranjos curriculares que valorizam as experiências de vida das crianças. Nesse sentido,

O que evidentemente avança no documento da BNCC em relação as DCNEI é o fato de articular a esses campos de experiências direito de aprendizagem que expressam os diferentes modos como as crianças aprendem, ou seja, convivendo, brincando, participando, explorando, expressando e conhecendo-se. Esses verbos, que se repetem em cada um dos campos, provocam o adulto a pensar e a estruturar o trabalho educativo a partir de uma concepção de criança que age, cria e produz cultura, algo muito diferente da imagem de criança que é receptora passiva e espectadora do adulto, tão comum nas pedagogias tradicionais (FOCHI, 2016, p. 6).

A partir da pretensão de interagir com o mundo em que vivem as crianças, a BNCC focaliza o alcance dos objetivos de aprendizagens e dos campos de experiências. Para isso, a educação infantil apresenta os objetivos de



aprendizagem divididos por faixa etária por que sabemos que as crianças tem ritmos próprios e para que os professores pudessem organizar e planejar o trabalho de forma a garantir os tempos, espaços e materiais específicos de cada faixa etária. Se o trabalho na educação infantil tem uma especificidade, com os bebês essa especificidade é uma, com as crianças pequenas é outra. Nessa perspectiva, os objetivos de aprendizagem estão divididos de acordo com a idade das crianças considerando os períodos de 0 a 1 ano e 6 meses (bebês); 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses (crianças bem pequenas); 4 anos a 5 anos e 11 meses (crianças pequenas).

Dessa forma, a educação infantil pretende garantir a vivência dos direitos de aprendizagens que se viabilizam pela articulação das competências gerais com os campos de experiências em torno dos eixos norteadores definidos pela Base Nacional Curricular Comum.

Ainda, podemos concluir que a avaliação é importante porque ela traz as evidências e dados da aprendizagem, dar um feedback das ações pedagógicas. Ajuda a entender quais os objetivos de aprendizagens foram alcançados ou não, também esclarece se houve avanço no desenvolvimento da criança.

Na etapa da educação infantil a avaliação é qualitativa e tem um papel operacional porque é ela que mede o grau de desenvolvimento das crianças.

A avaliação nessa etapa é realizada através de registro das impressões do professor sobre as brincadeiras das crianças, atentando-se para os detalhes e elementos dessas brincadeiras. Esses registros podem ser por escrito, fotografias ou vídeos.

Dessa forma, a avaliação na educação infantil deve ser feita através de uma observação sistemática da aprendizagem de cada criança, as brincadeiras e interações dessas crianças durante o processo e ensino aprendizagem, a realização de registros das experiências realizadas pelas crianças e professores e, isso pode ser feito em forma de portfólio, relatórios bimestrais individuais e de grupos etc.



As crianças possuem boletim onde fica registrado as suas experiências e vivências, pois estes são os instrumentais de acompanhamentos do programa de educação infantil, tem portfólio de tarefinhas e de tudo que as crianças conseguem produzir.

De acordo com (BRASIL, 1996), a avaliação deve ser processual e considerar todo contexto da criança, as atividades planejadas e como elas foram executadas, o envolvimento das crianças com as atividades e seu desempenho frente a esse trabalho de maneira individual e coletivo.

Nossas metas são: matricular 50% de todas as crianças de 0 a 3 anos de idade até o ano de 2025 e tínhamos como meta matricular todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola até o ano de 2016.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, concluímos que o trabalho com campos de experiências, direitos e objetivos de aprendizagem é respaldado nas DCNEI de 2009 através das brincadeiras e interações com o cuidado dos adultos. Os campos de experiências não são disciplinas e por isso não seguem o rigor de uma rotina alfabetizadora.

Nessa perspectiva, a BNCC surge como um novo referencial para que as crianças tenham garantido os direitos de aprendizagem que se espera nessa faixa etária. A BNCC foi pensada para desenvolver, com as crianças, competências e habilidades que se julgam necessárias para os tempos presente e futuro onde esses estudantes adquirem autonomia e se tornam sujeitos responsáveis, construtores do conhecimento, expressando-se de forma coerente e livre na sociedade.

No processo de educação infantil é muito importante considerar os espaços onde ocorre o trabalho pedagógico. O professor precisa planejar todas as atividades considerando a liberdade de movimento das crianças com segurança e autonomia e possibilidades de socialização. O professor pode planejar contextos para as crianças



experimentarem coisas fantásticas, mesmo que não tenha o mobiliário necessário, pois isso não inviabiliza a criatividade do professor, pode atrapalhar, mas não torna o trabalho do professor inviável.

Dessa forma, a educação infantil tem como desafios trabalhar articulando as dez competências gerais que podem ser enxergadas nos seis direitos de aprendizagem com os seus cinco campos de experiências, considerando a cultura e o processo histórico da vida das crianças. Pois esse trabalho pedagógico exige articulação dos saberes locais para poder garantir o alcance dos direitos de aprendizagens e a apropriação das habilidades esperadas. Consideramos, ainda, que esse trabalho exige uma mudança na prática pedagógica dos professores, pois os mesmos estão acostumados a trabalhar com uma rotina que aborda conteúdos, enquanto essa proposta curricular, de acordo com a BNCC, recomenda uma prática com base em interações e brincadeiras, explorando os campos de experiência que são o caminho para que os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento possam ser trabalhados. Isso é um desafio porque exige planejamento articulado e intencional sabendo aonde e como se quer chegar.

## REFERENCIAS

ALMEIDA, Renato Barros. *Concepções de infância e criança em Goiânia sob o olhar da assistência social*. 2010. Dissertação (Me. em Educação) – Universidade Federal de Goiás.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96. Brasília, 1996

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. **Emenda Constitucional Nº 59**, de 11 de novembro de 2009 c. Disponível em:  
[www.planalto.gov.br/ccivilL03/...Emendas/Emc/emc59.ht](http://www.planalto.gov.br/ccivilL03/...Emendas/Emc/emc59.ht)

\_\_\_\_\_. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Brasília, 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 12.796, de 4 de abril de 2013**: altera a Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília: Planalto Central, 2013.



\_\_\_\_\_. – **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil/** Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/ SEF, 1998, vol. 1 – introdução.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Resolução CNE/CEB nº 5/2009, Brasília: MEC, 2009.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, cria o **Estatuto da Criança e do Adolescente** (ECA). Brasília, 1990.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC 3ª versão. Brasília, DF, 2017.

\_\_\_\_\_. Pacto Nacional pela alfabetização na idade certa. A criança no ciclo de alfabetização. Caderno 02/Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. – Brasília: MEC, SEB, 2015.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação (PNE). Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

\_\_\_\_\_. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, DF. MEC. 2001

IBGE. Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010 a.  
Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br> . Acessado em: Dezembro de 2018.

FOCHI, Paulo Sergio. A didática dos Campo de Experiências. Publicado na Revista Pátio Educação Infantil Nº 49. Porto Alegre: Outubro de 2016.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos. O Currículo na Educação Infantil: O que propõem as novas diretrizes nacionais? ANAIS DO I SEMINÁRIO NACIONAL: CURRÍCULO EM MOVIMENTO – Perspectivas Atuais. Belo Horizonte, novembro de 2010.

SILVA, Carlos Alberto Pereira da. Plano Estadual de Educação do Piauí. Teresina: SEDUC, 2016.

Recebido em: 27-03-2020

Aceito em: 02-06-2020

